# DECISÃO *AD REFERENDUM* Nº 004/2022

A PRESIDENTE DA CÂMARA DE GESTÃO DO *CAMPUS* CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução nº 017, de 19 de outubro de 2020 do Conselho Universitário da UFSJ, e considerando:

- a próxima reunião ordinária da Câmara de Gestão agendada para o dia 16/09/2022;

**RESOLVE *AD REFERENDUM* DA CÂMARA DE GESTÃO:**

Indicar os nomes dos professores Joaquim Maurício Duarte Almeida e Melina de Barros Pinheiro Inácio para comporem comissão sob a presidência do primeiro, para análise e parecer sobre a desocupação da sala 211 do Bloco A do Campus Centro-Oeste Dona Lindu, para apresentação na 66ª Reunião Ordinária da Câmara de Gestão de 16 de setembro de 2022.

Divinópolis, 31 de agosto de 2022

Prof.ª Hérica de Lima Santos

Presidente da Câmara de Gestão

*Campus* Centro-Oeste Dona Lindu